



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 951 - 21 DE JUNHO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos
Pablo Soares de Lira

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

LEI

LEI N.º 1382 DE 21 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre o Controle Populacional Animal, no âmbito do Município de Guapimirim, a ocorrer na segunda semana de março, em consonância com o dia 14 de março, Dia Nacional do Animal.

Parágrafo único. O evento de que trata o caput deste artigo passa integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Guapimirim.

Art.2º. A Semana Municipal de Conscientização sobre o Controle Populacional Animal, tem como objetivo a promoção de iniciativas, visando à educação sobre guarda responsável e medidas de controle de reprodução de animais domésticos.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guapimirim, 21 de junho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA

PORTARIA Nº 272 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CRISTIANO PACHECO DA ROCHA**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Guapimirim, 21 de junho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

ERRATA

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICADO NO BIO Nº 915 DE 28ABR22

PROCESSO Nº 793/2021 - SME

INSTRUMENTO: ARP Nº 67/2022

ONDE SE LÊ:

"CAIXA DE COLA COLORIDA C/ GLITER 23GR 06 CORES - QUANTIDADE 4200"

"TNT PADRÃO EM ROLO TAMANHO: 50M X 1,4M 40G COR BRANCO - VALOR TOTAL **R\$ 10.394,50**"

LEIA-SE:

"CAIXA DE COLA COLORIDA C/ GLITER 23GR 06 CORES - QUANTIDADE 420"

"TNT PADRÃO EM ROLO TAMANHO: 50M X 1,4M 40G COR BRANCO - VALOR TOTAL **R\$ 9.653,00**"

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 537/2022

INSTRUMENTO: ARP 96/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, e a empresa **HOSANA ENGENHARIA DE MÁQUINAS E APARELHOS EIRELI**.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Jean Carlos Bastos Cardoso

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 9.103,00 (nove mil cento e três reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTU/H - Aparelho de ar condicionado tipo Split Wall 12.000 BTU/h, composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); reverso, capacidade: 12.000 BTU/h (efetiva, conforme manual do fabricante); comando remoto sem fio com 'display' de cristal líquido; seleção de modo de operação, temperatura e três velocidades de insuflamento de ar; classificação 'a' no INMETRO quanto a eficiência energética controle microprocessado de temperatura e com a função de desumidificação; movimento e controle automático do direcionamento de ar; tensão de operação: 220v monofásica 60 Hz.	UND	TCL	1	1.665,00	1.665,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTU/H - Aparelho de ar condicionado tipo Split Wall 24.000 BTU/h, composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); reverso, capacidade: 24.000 BTU/h (efetiva, conforme manual do fabricante); comando remoto sem fio com 'display' de cristal líquido; seleção de modo de operação, temperatura e três velocidades de insuflamento de ar; classificação 'a' no INMETRO quanto a eficiência energética controle microprocessado de temperatura e com a função de desumidificação; movimento e controle automático do direcionamento de ar; tensão de operação: 220v monofásica 60 Hz.	UND	TCL	1	3.862,00	3.862,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTU/H - Aparelho de ar condicionado tipo Split Wall 9.000 BTU/h, composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); reverso, capacidade:	UND	TCL	2	1.788,00	3.576,00
	9.000 BTU/h (efetiva, conforme manual do fabricante); comando remoto sem fio com 'display' de cristal líquido; seleção de modo de operação, temperatura e três velocidades de insuflamento de ar; classificação 'a' no INMETRO quanto a eficiência energética controle microprocessado de temperatura e com a função de desumidificação; movimento e controle automático do direcionamento de ar; tensão de operação: 220v monofásica 60 Hz.					
					TOTAL	R\$ 9.103,00

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 39.547.500/0001-83
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que obteve da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim, por meio do Processo Administrativo nº 4211/2022, de 13/05/2022, Licença Municipal de Instalação – LMI, para aprovação de projeto para reforma no Hospital Municipal José Rabello de Mello (novas construções, ampliações e reformas) totalizando 3.406,25m² de área total construída, no endereço: Rua Oswaldo Cruz, Lote Área A (4.042,73m²), Loteamento Desm. Bananal, Bairro Bananal – Guapimirim/RJ na coordenada (23K UTM 0707510 E / 7506381 N – DATUM SAD-69).

Guapimirim, 21 de junho de 2022

Natalício Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital